



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, NEDIR PAZ FLORENCIO.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº033/GV/SRA/19

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que viabilize a constituição de uma patrulha de limpeza da cidade em sua totalidade.

JUSTIFICATIVA

A constituição de uma patrulha de limpeza da cidade é urgente e necessária tendo em vista a grande quantidade de terrenos baldios onde o matagal cresce trazendo sérios problemas para nossos munícipes bem como provocando queimada o que por si só se constitui crime ambiental além de prejudicar a saúde da população. Tal indicação se fundamenta na Lei municipal nº525/PMVA/2010 que breve a notificação dos proprietário para que promova a limpeza periódica e caso não ocorra a limpeza dos mesmo a equipe de limpeza da prefeitura procede a limpeza e faz a cobrança dos referidos proprietários, fato este que não onera os cofres municipais e promove benefícios para a população.

Vale do Anari/RO, em 05 de Agosto de 2019.

SINVAL RIBEIRO ALVES

Vereador